



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 087/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (SUINOCULTURA)**, localizada no **SÍTIO ARRAIAL DE BAIXO, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área de aproximadamente 1,3 hectares, de interesse de **RAIMUNDA NOÉLIA GOMES**, com CPF/CNPJ sob n.º **769.438.283-04**, embasada no Requerimento Nº 091/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 084/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 10 de maio de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.